

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PORTARIA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

A serviço do Cidadão.

PORTARIA Nº. 179, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO faltas injustificadas;

CONSIDERANDO o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo para apurar suposta infração disciplinar cometida pela servidora Sr^a. **Vanuzia Silva dos Santos** Professora não Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Comissão de Processo:

- **Cássia Narayana Dias de Souza – Professora Licenciada – Presidente**
- **Jandira Nascimento Leite – Professora Licenciada - Secretária**
- **Téssia Alves Aragão – Professora Licenciada – Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de junho de 2011.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2210 e-mail pmbvt@yahoo.com.br